

OURINVEST ASSET GESTORA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
CONSULTORA DE VALORES MOBILIÁRIOS

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2018)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1. Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Instrução, atestando que:	As declarações dos diretores contemplando os itens (a) e (b) foram prestadas no sistema da CVM.
a. reviram o formulário de atividades	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
2. Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Ourinvest Asset Gestora de Recursos Ltda. (“ <u>Sociedade</u> ” ou “ <u>Ourinvest Asset</u> ”) foi constituída em 06 de fevereiro de 1996 como sociedade civil, sendo, em 19 de novembro de 2003, transformada em sociedade empresária limitada. Desde 23 de agosto de 2000, por meio do Ato Declaratório nº 6.084, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários, a Sociedade tem prestado serviços de consultoria de valores mobiliários. Por meio da 18ª alteração de contrato social da Sociedade, por decisão unânime

	<p>dos sócios, foi incluído no objeto social da Sociedade, o exercício profissional da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de fundos de investimento, de clubes de investimento, bem como quaisquer outras formas de administração ou gestão de recursos de terceiros, nos termos da regulamentação aplicável publicada pela Comissão de Valores Mobiliários.</p> <p>Vale destacar que a Sociedade integra o Grupo Ourinvest, atuante no mercado brasileiro há mais de 30 anos. O Grupo Ourinvest iniciou sua história como uma fundidora, através da Ourinvest Sociedade Brasileira de Metais, empresa criada em 1979, que possibilitou o surgimento do primeiro instrumento de 'Hedge Cambial' a ser colocado em prática no Brasil, contribuindo de maneira decisiva na transformação do 'metal nobre' em ativo financeiro e institucionalizando este mercado no país. Em 1984, foi adquirida a Ourinvest DTVM S.A., instituição financeira, atendendo, já na época, grandes investidores e acompanhando a crescente expansão da demanda e complexidade do mercado.</p> <p>Nos anos seguintes, ampliaram-se as modalidades e a sofisticação do mercado e, em 1991, foi integrado ao grupo o Banco Ourinvest S.A., autorizado a operar nas carteiras de investimento; crédito, financiamento e investimento; e câmbio, oferecendo a partir de então as mais diferentes possibilidades de investimentos e operações.</p> <p>Hoje, o Banco Ourinvest e a Ourinvest DTVM atuam na distribuição de títulos e valores mobiliários e em operações de câmbio e finanças corporativas, propondo-se a encontrar soluções arrojadas,</p>
--	---

	<p>inovadoras e criativas para seus clientes. Seus especialistas proporcionam um atendimento personalizado, com um aparato de engenharia financeira que busca valorizar e proteger de forma diferenciada e cada vez mais efetiva o patrimônio de seus investidores.</p> <p>A Sociedade, por sua vez e em linha com o mercado, visa complementar o rol de atuação do Grupo Ourinvest, na área de consultoria e gestão de valores mobiliários.</p>
<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>Em 30/07/2018, a Ourinvest Participações S.A., conferiu toda sua participação na Sociedade, como contribuição ao capital da Ourinvest Real Estate Holding Ltda., sociedade constituída para ser a nova holding do grupo com atuação no ramo financeiro e imobiliário. Com isso a Ourinvest Participações S.A. deixou de ser sócia direta da Sociedade que passou a ser controlada diretamente pela Ourinvest Real Estate Holding Ltda.</p> <p>Na mesma data foi firmado Acordo de Sócios na Ourinvest Real Estate Holding Ltda. regulando as principais questões de governança do grupo do qual a Sociedade faz parte.</p>
<p>b. escopo das atividades</p>	<p>A última alteração relevante nas atividades da Sociedade foi realizada em 15/05/2017, por meio da 18ª alteração de Contrato Social da Sociedade, com a inclusão no objeto social da Sociedade do exercício profissional da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de fundos de investimento, de clubes de investimento, bem como quaisquer outras formas de administração ou gestão de recursos de terceiros, nos termos da</p>

	regulamentação aplicável publicada pela Comissão de Valores Mobiliários.
c. recursos humanos e computacionais	<p>A Sociedade fechou novos contratos de consultoria a partir de 2018 e, conforme necessário, em 2019 realizará novas contratações, entre novos empregados e diretores.</p> <p>Todos os colaboradores têm acesso a modernos sistemas de telefonia e computacional. As áreas de <i>back office</i> possuem sistemas desenvolvidos internamente e adquiridos de terceiros. Tais recursos computacionais são contratados conforme o crescimento da equipe.</p> <p>.</p>
d. regras, procedimentos e controles internos	No início de 2019 houve alteração nas regras, políticas, procedimentos e controles internos em razão das recentes alterações promovidas pela ANBIMA na sua regulação de gestão de carteiras, em especial com a entrada em vigor do novo Código de Administração de Recursos de Terceiros. As regras, com a informação sobre as alterações realizadas, estão disponíveis no site da Sociedade.
3. Recursos humanos¹	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	02 (dois)
b. número de empregados	A equipe direcionada à atividade de consultoria de valores mobiliários é composta por 2 (dois) profissionais. Além disso, a Sociedade compartilha as áreas de <i>back office</i> do Grupo Ourinvest, em

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	especial as áreas jurídica e <i>compliance</i> , dispondo de área contábil, financeira e recursos humanos própria.
c. número de terceirizados	0 (zero)
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	Bruce Thomas Philips (CPF nº 022.191.688-16)
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes – S/S
b. data de contratação dos serviços	18/01/2019
c. descrição dos serviços contratados	Auditoria das demonstrações financeiras da empresa referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, com a aplicação de procedimentos técnicos tendo como objetivo a emissão de opinião sobre a adequação da posição patrimonial e financeira, do resultado de suas operações, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade	A receita gerada pela prestação de serviços relacionados a atividade de consultoria de valores mobiliários ainda não é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Sociedade. No entanto, os sócios da Ourinvest Asset vêm realizando aportes de capital para garantir o crescimento dos negócios e a continuidade da Sociedade.

<p>6. Escopo das atividades</p>	
<p>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>	
<p>a. tipos e características dos serviços prestados</p>	<p>Originação, Avaliação, Estruturação, Recomendação e acompanhamento de operações de crédito imobiliário, através de CRIs para os Fundos Imobiliários e recebíveis imobiliários representados por CCIs para o Fundo de Crédito Privado.</p> <p>Avaliação de investimentos para os Fundos Imobiliários</p>
<p>b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria</p>	<p>Fundos de Investimento Imobiliário</p>
<p>c. características do processo de “conheça seu cliente” e suitability praticados</p>	<p>As áreas de <i>compliance</i> e cadastro são compartilhadas com o Grupo Ourinvest, o <i>suitability</i> da Ourinvest Asset segue as regras determinadas para o conglomerado.</p>
<p>6.2. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:</p>	

<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>Além da atividade de consultoria de valores mobiliários, a Sociedade poderá desempenhar as seguintes atividades: (i) assessoria no direcionamento de aplicações nos mercados financeiros brasileiro e internacional; (ii) consultoria fiscal; (iii) assessoria e/ou análises econômicas dos mercados financeiros brasileiro e internacional e especificamente das economias dos mercados emergentes; (iv) análises econômico-financeiras de Bancos e companhias brasileiras, internacionais e também de mercados emergentes; (v) assessoria nos procedimentos e/ou regulamentações dos aspectos relacionados a investimentos; (vi) serviços de consultoria relativos à estruturação e projetos de transações financeiras ou investimentos; (vii) serviços de consultoria para garantir que os investimentos de bancos e empresas do exterior sejam gerenciados pelos custodiantes locais e/ou internacionais; (viii) serviços administrativos relacionados com a formalização dos negócios de seus contratantes junto a seus clientes e/ou instituições financeiras nacionais ou internacionais; (ix) assessoria e a consultoria nas áreas de planejamento e investimentos em geral; (x) representação no Brasil de empresas sediadas no exterior; e (xi) a participação em outras sociedades simples ou empresárias, na qualidade de sócia ou acionista. Não foram identificados potenciais conflitos de interesses entre as atividades acima informadas e a atividade de administração de carteira de valores mobiliários seja porque tais atividades são complementares entre si ou então, como no caso das atividades relacionadas à consultoria de valores mobiliários, porque existem profissionais distintos responsáveis apenas por essas atividades. Na eventualidade de</p>
---	--

	potenciais conflitos de interesse entre as atividades relacionadas à consultoria de valores mobiliários e a atividade de administração de carteira, os clientes envolvidos em tais conflitos serão expressamente informados da situação.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	Existem outras sociedades no Grupo Ourinvest que exercem atividades como administração fiduciária e securitização. As atuais políticas e normas do grupo preveem o conceito de <i>chinese wall</i> entre esses segmentos de negócio, possuindo equipes, sistemas, espaço físico e processos distintos com o objetivo de minimizar potenciais conflitos de interesse. As áreas de negócios encontram-se segregadas de áreas de controles internos e auditoria, observando regras de segregação de ambientes físico e lógico de acordo com a regulamentação aplicável de forma a mitigar potenciais situações de conflito de interesse.
6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)	Investidores Profissionais: 2
b. número de clientes, dividido por:	
i. pessoas naturais	0
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0
iii. instituições financeiras	0

iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	2
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	
6.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações a serem fornecidas.
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	

<p>a. controladores diretos e indiretos</p>	<p>Controladora Direta: Ourinvest Real Estate Holding Ltda. (CNPJ nº 30.798.373/0001-10) com 99,99% e Bruce Thomas Philips (CPF nº 022.191.688-16) com 0,01%; e</p> <p>Controladores Indiretos: Ourinvest Participações S.A. (CNPJ nº 65.392.771/0001-17) com 70%, Nelson de Campos Jr (CPF nº 740.477.957-04) com 14,0%, REICO Consultoria de Investimentos Ltda. (CNPJ nº 19.995.435/0001-41) com 11,0%, Daniel Ponczyk (CPF nº 345.991.438-63) com 3,0%, Mariane Rosa Ferreira (CPF nº 215.512.428-77) e Sarah Balestero (CPF nº 313.279.398-19) ambas com 1,0%.</p> <p>Pela Ourinvest Participações S.A.: Rodolfo Schwarz (CPF nº 003.464.238-21) com 50% das Ações Ordinárias da Ourinvest Participações S.A.; e David Assine (CPF nº 769.483.078-68) com 50% das Ações Ordinárias da Ourinvest Participações S.A.</p>
<p>b. controladas e coligadas</p>	<p>Não há sociedades controladas ou coligadas.</p>
<p>c. participações da empresa em sociedades do grupo</p>	<p>Não há participações da Sociedade em outras sociedades do grupo.</p>
<p>d. participações de sociedades do grupo na empresa</p>	<p>Ourinvest Real Estate Holding Ltda. (CNPJ nº 30.798.373/0001-10) com 99,99%.</p>
<p>e. sociedades sob controle comum</p>	<p>Ourinvest Securitizadora S.A. (CNPJ nº 12.320.349/0001-90) e REICO Gestora de Investimentos Ltda (CNPJ nº 27.041.966/0001-23).</p>
<p>7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.</p>	

8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p>Considerando que a Ourinvest Asset possui apenas dois fundos imobiliários para os quais presta o serviço de consultoria de valores mobiliários, a atual estrutura, formada pelo Diretor responsável pela Consultoria e pelo Superintendente responsável pela avaliação dos produtos imobiliários, é suficiente para tratar da recomendação de ativos para as carteiras dos fundos sob consultoria de acordo com seus regulamentos, bem como analisar as informações financeiras dos ativos imobiliários dos fundos e recomendar ações:</p> <p>Adicionalmente, poderão ser formados comitês específicos para atender demandas de fundos ou carteiras administradas, conforme vier a ser definido em seus regulamento e contratos de administração, respectivamente.</p>
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	Não Aplicável

<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p><u>BRUCE THOMAS PHILIPS</u></p> <p>Cargo: Diretor Presidente</p> <p>Atribuições: É o diretor responsável pelas atividades de Consultor de Valores Mobiliários perante a CVM.</p> <p>Poderes Individuais: No geral possui amplos poderes para representar a Sociedade, ativa e passivamente, perante terceiros, em conjunto com outro diretor ou um procurador. Isoladamente, assim como os demais diretores, tem poderes de representação para questões de rotina e especificamente descritas no contrato social. Além disso, tendo em vista sua posição de Presidente da Diretoria, alguns atos dependem de sua aprovação. Ademais, possui poderes para tomar decisões de forma independente em relação a assuntos pertinentes à área em que atua, sem depender da anuência dos demais diretores e sócios da Sociedade.</p> <p><u>DANIEL PONCZYK</u></p> <p>Cargo: Diretor</p> <p>Atribuições: Responsável pela análise e modelagem financeira dos fundos geridos pela Sociedade, além da originação e análise dos títulos e valores mobiliários que compõem as carteiras administradas pela Sociedade.</p> <p>Poderes Individuais: No geral possui amplos poderes para representar a Sociedade, ativa e passivamente, perante terceiros, em conjunto com outro diretor ou um procurador. Isoladamente, assim como os demais diretores, tem poderes de representação para questões de rotina e especificamente descritas no contrato social.</p>
---	--

	<p><u>JOSÉ EDUARDO QUEIROZ DE FREITAS</u></p> <p>Cargo: Diretor</p> <p>Atribuições: Responsável pelas atividades de controladoria relacionadas à gestão de ativos adquiridos pelas carteiras administradas pela Sociedade.</p> <p>Poderes Individuais: No geral possui amplos poderes para representar a Sociedade, ativa e passivamente, perante terceiros, em conjunto em conjunto com outro diretor ou um procurador. Isoladamente, assim como os demais diretores, tem poderes de representação para questões de rotina e especificamente descritas no contrato social.</p> <p><u>MARIANE ROSA FERREIRA</u></p> <p>Cargo: Diretora</p> <p>Atribuições: Responsável pela gestão financeira, administrativa e operacional da Sociedade, bem como pela elaboração de <i>business plan</i> e consolidação dos resultados mensais da Sociedade.</p> <p>Poderes Individuais: No geral possui amplos poderes para representar a Sociedade, ativa e passivamente, perante terceiros, em conjunto em conjunto com outro diretor ou um procurador. Isoladamente, assim como os demais diretores, tem poderes de representação para questões de rotina e especificamente descritas no contrato social.</p> <p><u>MIQUELINA TAVARES DA SILVA</u></p> <p>Cargo: Diretora de <i>Compliance</i></p>
--	---

	<p>Atribuições: Responsável pela área de <i>Compliance</i> (Procedimentos e Controles Internos), Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro</p> <p>Poderes Individuais: Possui amplos poderes para representar a Sociedade, ativa e passivamente, perante terceiros, conjuntamente com outro diretor ou procurador devidamente constituído. Ademais, possui poderes para tomar decisões de forma independente em relação a assuntos pertinentes às áreas em que atua, sem depender da anuência dos demais diretores e sócios da Sociedade.</p> <p><u>ROSSANO NONINO</u></p> <p>Cargo: Diretor Executivo</p> <p>Atribuições: Responsável pela atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros da Sociedade.</p> <p>Poderes Individuais: No geral possui amplos poderes para representar a Sociedade, ativa e passivamente, perante terceiros, em conjunto com outro diretor ou um procurador. Isoladamente, assim como os demais diretores, tem poderes de representação para questões de rotina e especificamente descritas no contrato social. Ademais, possui poderes para tomar decisões de forma independente em relação a assuntos pertinentes à área de gestão de recursos de terceiros, da qual é responsável, sem depender da anuência dos demais diretores e sócios da Sociedade.</p> <p><u>SAMUEL JORGE ESTEVES CESTER</u></p> <p>Cargo: Diretor de Gestão de Risco</p>
--	---

	<p>Atribuições: Responsável pela área de gestão de riscos das carteiras e fundos geridos no âmbito da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros exercida pela Sociedade.</p> <p>Poderes Individuais: Possui amplos poderes para representar a Sociedade, ativa e passivamente, perante terceiros, conjuntamente com outro diretor ou procurador devidamente constituído. Ademais, possui poderes para tomar decisões de forma independente em relação a assuntos pertinentes às áreas em que atua, sem depender da anuência dos demais diretores e sócios da Sociedade.</p>
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos III e IV do art. 4º, indicar, em forma de tabela:</p>	
<p>a. nome</p>	<p>Bruce Thomas Philips</p>
<p>b. idade</p>	<p>61 anos</p>
<p>c. profissão</p>	<p>Empresário</p>
<p>d. CPF ou número do passaporte</p>	<p>022.191.688-16</p>
<p>e. cargo ocupado</p>	<p>Diretor Presidente</p>
<p>f. data da posse</p>	<p>15.09.1997, via 1ª Alteração Contratual</p>
<p>g. prazo do mandato</p>	<p>Indeterminado</p>
<p>h. outros cargos ou funções exercidos na empresa</p>	<p>Responsável pela consultoria de valores mobiliários.</p>

a. nome	Daniel Ponczyk
b. idade	33 anos
c. profissão	Engenheiro
d. CPF ou número do passaporte	345.991.438-63
e. cargo ocupado	Diretor
f. data da posse	01.11.2016
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Responsável pela análise dos fundos e análise de títulos e valores mobiliários.
a. nome	José Eduardo Queiroz de Freitas
b. idade	42 anos
c. profissão	Economista
d. CPF ou número do passaporte	197.173.158-76
e. cargo ocupado	Diretor
f. data da posse	01.02.2018, via 21ª Alteração Contratual
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Responsável pelas atividades de controladoria dos ativos adquiridos pelas carteiras administradas pela Sociedade.
a. nome	Mariane Rosa Ferreira
b. idade	31 anos
c. profissão	Administradora de Empresas
d. CPF ou número do passaporte	215.512.428-77

e. cargo ocupado	Diretora
f. data da posse	30.07.2018, via 24ª Alteração Contratual
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Responsável pela gestão financeira, administrativa e operacional, elaboração de <i>business plan</i> e consolidação dos resultados mensais da Sociedade.
a. nome	Miquelina Tavares da Silva
b. idade	48 anos.
c. profissão	Advogada
d. CPF ou número do passaporte	117.819.618-67
e. cargo ocupado	Diretora
f. data da posse	15.05.2017
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Responsável pelo <i>Compliance</i> e pela Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.
a. nome	Rossano Nonino
b. idade	53 anos
c. profissão	Administrador de Empresas
d. CPF ou número do passaporte	070.957.578-52
e. cargo ocupado	Diretor Executivo
f. data da posse	30.07.2018, via 24ª Alteração Contratual da Sociedade
g. prazo do mandato	Indeterminado

h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Sócio e Diretor Executivo, responsável pela gestão de fundos de investimentos da companhia, incluindo e pelas atividades da captação de recursos, originação, estruturação e gestão de recursos de terceiros em investimentos em ativos imobiliários no Brasil.
a. nome	Samuel Jorge Esteves Cester
b. idade	70 anos
c. profissão	Administrador
d. CPF ou número do passaporte	259.483.698-20
e. cargo ocupado	Diretor
f. data da posse	01.08.2017
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Responsável pela Gestão de Riscos.
8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:	O currículo do Sr. Bruce Thomas Philips foi prestado no sistema da CVM.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	
• cargo e funções inerentes ao cargo	

<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:</p>	<p>O currículo da Sra. Miquelina Tavares da Silva foi prestado no sistema da CVM.</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p>	
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	
<p>8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:</p>	

a.	quantidade de profissionais	2
b.	percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM	50%
c.	natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Recomendação de aquisição de valores mobiliários para os fundos em que atua como consultora.
d.	os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	É utilizado o Broadcast da agência estado para o monitoramento do mercado.
8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:		
a.	quantidade de profissionais	06 (seis) profissionais compartilhados da estrutura do grupo Ourinvest.
b.	natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Os integrantes da área são responsáveis pelo desenvolvimento de atividades de natureza gerencial e operacional. Especificamente no tocante à área de Compliance, incluem: (i) validar todas as políticas, rotinas e procedimentos vigentes na Sociedade, adequando-os, quando necessário, às normas e instruções dos órgãos reguladores; (ii) elaborar e implementar o programa de treinamento dos colaboradores da Sociedade e monitorar o cumprimento, por todos os colaboradores, das políticas da Sociedade; (iii) conduzir a avaliação dos casos em que forem constatados indícios de descumprimento das políticas e normas legais, assim como aplicar as sanções cabíveis.

<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Nos termos do art. 22 da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, a Diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos estabelecidos na referida Instrução atuará ativamente no suporte a todas as áreas no que concerne a esclarecimentos de todos os controles e regulamentos internos, bem como no acompanhamento de conformidade das operações e atividades da Ourinvest Asset com as normas regulamentares (internas e externas) em vigor, definindo os planos de ação e monitorando o cumprimento de prazos e do nível de excelência dos trabalhos efetuados. A área de Compliance atuará ativamente no monitoramento das atividades exercidas pelos colaboradores da Ourinvest Asset. As rotinas e procedimentos internos que são desenvolvidos pela primeira linha de defesa para consecução de seus objetivos que consistem (i) no monitoramento periódico dos e-mails dos colaboradores da Sociedade, realizado pela área de Tecnologia e Informação; (ii) no acompanhamento das atividades desempenhadas pelos colaboradores da Ourinvest Asset a fim de identificar potenciais conflitos de interesses com as atividades da Sociedade, os quais, quando identificados, deverão ser administrados e eliminados; (iii) na realização de testes periódicos dos sistemas de informações da Sociedade, principalmente os mantidos em meios eletrônicos; e (iv) na administração de treinamentos, os quais abordarão as políticas internas da Sociedade, assim como a regulamentação e a legislação em vigor aplicável às atividades da Ourinvest Asset.</p>
---	--

<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A área de Compliance é completamente segregada das estruturas (física e eletrônica) utilizadas pela área de gestão de recursos e pelo departamento técnico, o que assegura a total independência necessária para que os membros da área de Compliance possam desempenhar suas funções nos termos da regulamentação em vigor e das políticas internas da Ourinvest Asset. Ademais, a diretora responsável pela área possui total independência para tomar as decisões que julgar necessárias no âmbito da sua competência.</p>
<p>8.8. Outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>Não há outras informações a serem fornecidas.</p>
<p>9. Remuneração da empresa</p>	
<p>9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.</p>	<p>Originação, Avaliação e Estruturação é cobrado um <i>fee</i> único em percentual variável conforme cada operação.</p> <p>Recomendação e acompanhamento de valores mobiliários, é cobrado <i>fee</i> mensal pelo prazo da operação e normalmente sobre o patrimônio ou valor da carteira objeto de consultoria.</p>
<p>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>	
<p>a. taxas com bases fixas</p>	<p>FII Ourinvest Cyrela – 0,45% a.a. do Patrimônio do Fundo com mínimo de R\$ 25.000,00 por mês</p> <p>FII Ourinvest RE I – 0,3% a.a. do Patrimônio do Fundo com mínimo de R\$ 30.000,00 por mês</p>
<p>b. taxas de performance</p>	

<p>c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17</p>	<p>Não aplicável.</p>
<p>d. honorários por hora</p>	<p>Não aplicável.</p>
<p>e. outras formas de remuneração</p>	<p><i>Fees</i> de estruturação, percentual sobre o Volume da operação.</p>
<p>9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento</p>	<p>Não aplicável.</p>
<p>9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>Não aplicável.</p>
<p>10. Regras, procedimentos e controles internos</p>	

<p>10.1. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>Conforme descrito no Código de Ética e Conduta da Ourinvest Asset, é proibida a solicitação ou a aceitação de qualquer tipo de pagamento, comissão, presente ou remuneração por operações realizadas pela Ourinvest Asset, bem como, obter de outra forma, proveito da posição ocupada neste em benefício próprio, proveniente de clientes, fornecedores, intermediários, ou qualquer outro terceiro.</p> <p>Não estão incluídos nesta proibição: i) os brindes de propaganda de pequeno valor; ii) os convites normais que não ultrapassem os limites considerados razoáveis nos usos habituais, sociais e de cortesia; iii) os brindes ocasionais por motivos concretos (presentes de Natal ou de casamento), desde que não sejam em espécie e estiverem dentro de limites acessíveis e razoáveis.</p> <p>Qualquer colaborador que violar estes princípios éticos estará sujeito às medidas disciplinares determinadas pela Diretora responsável pela área de <i>Compliance</i>.</p> <p>Informações adicionais poderão ser encontradas no Código de Ética e Políticas Internas da Sociedade.</p>
<p>10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução</p>	<p>O endereço eletrônico da página da Sociedade na rede mundial de computadores é http://www.ourinvest.com.br/asset</p>
<p>11. Contingências</p>	
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	<p>Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Sociedade figure no polo passivo.</p>
<p>a. principais fatos</p>	

<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>	<p>Não há contingências a serem informadas.</p>
<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>	<p>Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.</p>
<p>a. principais fatos</p>	

b. valores, bens ou direitos envolvidos	
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:	A declaração contemplando as letras (a) a (d) deste item 12 foi prestada no sistema da CVM.
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos	
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	
f. títulos contra si levados a protesto	